



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.618/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: **Indicação nº 410/2025**  
**4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 410/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 282/2025 – SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTCC/LC  
1532/2025

DATA / HORA  
05/05/2025 16:39:33

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 282/2025 – SMSDM

Cajamar, 10 de abril de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.154/2025 e Indicação de nº 410/2025.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 410/2025, de autoria do Nobre Vereador **Cleber Candido Silva**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a instalação de um Câmeras de monitoramento na Av. João Abdala, na rotatória do Bairro da Olaria – Cajamar. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido e em nada se opõe, informamos ao nobre Edil, que estaremos encaminhando o pedido para análise da equipe técnica da empresa fornecedora dos serviços de monitoramento para eventual implantação.

Esclarecemos que, tendo em vista a grande demanda dos pedidos estaremos priorizando os casos mais críticos e estratégicos.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição.

**Leandro Morette Arantes**

Secretário Municipal de Segurança D. Mobilidade

**Reinaldo José Gomes**

Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em:

14 ABR 2025

*Pamela Amoreira*

AB.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

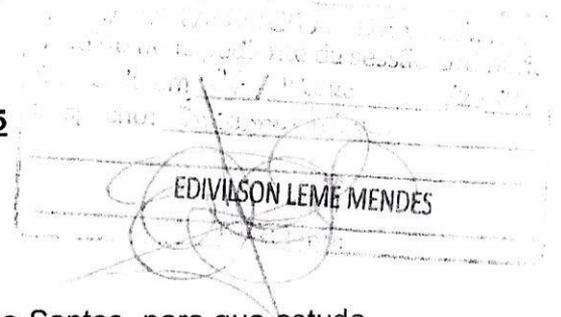
Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 410 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de câmeras de monitoramento na Av. Dr. Antônio João Abdala, na rotatória do bairro da Olaria – Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a instalação de câmeras de monitoramento na Av. Dr. Antônio João Abdala, especificamente na rotatória do bairro da Olaria, em Cajamar, é uma medida essencial para reforçar a segurança pública e a fiscalização na região. Esta via possui grande relevância por ser um importante corredor de acesso a outros municípios, o que a torna um ponto estratégico para o monitoramento de veículos e pessoas em trânsito.

A presença das câmeras permitirá um controle mais eficaz do tráfego, auxiliando na fluidez e na prevenção de acidentes. Além disso, contribuirá significativamente para a segurança da população, ajudando na identificação e inibição de práticas criminosas, como roubos de veículos, furtos e outras infrações que possam ocorrer na localidade.

Outro fator relevante é a possibilidade de integração do sistema de monitoramento com órgãos de segurança, facilitando a rápida resposta em casos de emergências e aprimorando as investigações criminais. Dessa forma, a instalação das câmeras não apenas coíbe atos ilícitos, mas também oferece mais tranquilidade aos moradores e condutores que utilizam a via diariamente.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura, em conjunto com a Secretaria competente, estude a viabilidade da implantação desse sistema de monitoramento, reforçando o compromisso do município com a segurança e o bem-estar da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 março de 2.025

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 04/04/25  
às 15 h 00  
Pamela

PROTOCOLO  
807/2025

DATA / HORA  
20/03/2025 10:58:28

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

07752-000 - Cajamar - São Paulo